ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CRICIÚMA ESPORTE CLUBE – ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.

Nos dias 01 (hum) e 02 (dois) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01 e 02/10/2024), reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Deliberativo do Criciúma Esporte Clube, conforme edital de convocação nos seguintes termos: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO -** Nos termos dos artigos 65, inciso XVIII, 68, inciso II, alínea "a" do Estatuto Social, convocamos os senhores Conselheiros para a reunião extraordinária a realizar-se nos dias **01 e 02/10/2.024 (terça e quarta feira)**, **na sede do Criciúma Esporte Clube**, a Rua Treze de Maio, 1947 - Bairro Comerciário, às 08h30min em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos seus membros (art.71 §1º), ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de Conselheiros presentes (art.71 §2º), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Votação para aprovação das alterações estatutárias propostas pela Comissão Especial, apresentadas e deliberadas na reunião extraordinária realizada em 10/09/2.024 para alterações de diversos artigos do Estatuto Social, readequando às exigências contidas nas diversas legislações aplicadas as entidades de prática desportiva e associações civis sem finalidade econômica. Comunicamos que conforme disposto no art. 69 do Estatuto Social o documento com as alterações propostas estará disponível para consulta dos senhores Conselheiros junto à Secretaria do clube e também publicado no site oficial do clube. Tendo em vista a exigência de quórum qualificado para aprovação de alteração estatutária, conforme previsão extraída do artigo 65, inciso XVIII do Estatuto Social, sendo neste caso exigido a presença da maioria dos seus membros, ou seja, metade mais um dos Conselheiros aptos a votar, submetendo posteriormente esta decisão, à ratificação da Assembleia Geral. Após aberta a reunião a proposta de alteração do estatuto será submetida a votação por cédula, cuja urna ficará à disposição no horário das 09h00min às 19h00min, possibilitando a dispersão da votação ao longo do dia, com apuração dos votos ao final da reunião, pela Comissão Especial. Somente estarão aptos a votar os Conselheiros que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações estatutárias, notadamente no que diz respeito a estar quite com o pagamento da taxa de manutenção referente ao mês de setembro de 2.024 inclusive, devida por todos os Conselheiros (Art. 38, inciso V do Estatuto Social). Criciúma, 17 de setembro de 2.024. Guilherme de Souza Búrigo - Presidente do Conselho Deliberativo, publicado na edição do dia 19/09/2024 (dezenove de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro) na pagina 08 (oito) do Jornal Tribuna do Noticias e, no Mural da Secretaria da entidade, para discutirem e deliberarem em Reunião Extraordinária sobre os assuntos constantes da ordem do dia, conforme edital já mencionado. Como no horário das 08h30min (oito horas e trinta minutos), não havia o número de Conselheiros exigido pelo Estatuto Social em seu artigo 71- §1º (setenta e hum paragrafo primeiro) às 09h00min (nove horas) foi aberta pelo senhor presidente do Conselho Deliberativo a Reunião Extraordinária, passando imediatamente ao processo de votação para apreciação das alterações estatutárias propostas pela Comissão Especial de reforma Estatutária, discutidas e deliberadas pelo Plenário do Conselho Deliberativo na reunião extraordinária convocada

especificamente para esta finalidade e realizada no data de 10/09/2024 – (dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro), encerrada a votação no horário previsto das 19horas (dezenove) horas), passou-se então para abertura da urna e posterior apuração dos votos. Foram designados os senhores conselheiros Natal Miranda, Pedro Paulo Canella e Luciano Bitencourt Fernandes para procederem a escrutinação e contagem dos votos. Depois de constatado que assinaram as listas de presença, 23 (vinte e três) Conselheiros Vitalícios e 104 (cento e quatro) Conselheiros Transitórios, foi aberta a urna contendo os votos tendo sido contabilizados 127 (cento e vinte e sete) votos, sendo 111 (cento e onze) votos "Sim", concordo com as alterações estatutárias, 13 (treze) votos "Não", concordo com as alterações estatutárias e 03 (três) votos "Brancos", restando, portanto, aprovadas por ampla maioria, as alterações estatutárias deliberadas pelo Plenário do Conselho Deliberativo e publicadas no site do clube no seguinte endereço eletrônico: ***https://www.criciumaec.com.br/upload/atas_conselho/2024-versao-final-alteracoes-estatuto-social--20240919122226.pdf*.** Ato contínuo o Senhor Secretário agradeceu a presença de todos naquele momento e a seguir fora proclamado o resultado final, tendo sido constatado que fora atingido o quórum qualificado exigido pelo artigo 65 (sessenta e cinco) – inciso XVIII (dezoito) do Estatuto Social. Em seguida o senhor Secretário comunicou que lavraria a presente ata e deu por encerrada a Reunião Extraordinária, informando que esta ata, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e a seguir publicada no site oficial do clube. Criciúma, (SC), 02 de outubro de 2024 (dois de outubro de dois mil e vinte e quatro). Segue assinaturas dos Membros da Mesa Diretora do CD.

GUILHERME DE SOUZA BÚRIGO

PRESIDENTE CD

ANA MARIA BORTOLATTO BRINA

VICE-PRESIDENTE CD

ANTONIO SERGIO FERNANDES

SECRETARIO CD